



MONDIM DE BASTO
MUNICÍPIO

EDITAL

Humberto da Costa Cerqueira, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, ao abrigo das suas competências previstas nas disposições das alíneas b) e t) do n.º 1 do artigo 35.º e para os efeitos do estatuído no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, torna público que por deliberação do executivo municipal tomada no dia 29 de agosto de 2019, devidamente sancionada pelo órgão deliberativo municipal em sessão ordinária do dia 16 de setembro de 2019, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi aprovada a alteração ao artigo 159º da Tabela de Taxas anexa ao Regulamento e Tabela de Taxas Administrativas do Município de Mondim de Basto, que passa a ter a seguinte redação:

159º	Ocupação Espaço Público - Esplanadas	
	Período	Valor / M2 / Mês
	De junho a setembro	3,94 €
	De outubro a maio (redução de 50%)	1,97 €

A presente alteração entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação na 2ª Série do Diário da República, nos termos do disposto no artigo 140º do Código de Procedimento Administrativo.

Para constar e para os devidos efeitos se publica o presente edital na página eletrónica do município e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Mondim de Basto, 18 de setembro de 2019

O Presidente da Câmara,

(Humberto da Costa Cerqueira)